



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 141/2022**, de autoria da Vereadora Eliene Soares, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais que não aceitem cartões de débito ou crédito fixarem, em local visível, aviso contendo informação sobre a recusa a essas formas de pagamento”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 24 de outubro de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021